



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo AVENIDA FRANCISCO GIMENES, 175 – CENTRO – CEP: 17.790-000 – FONE/FAX: (0—18) 552-1141 – CNPJ: 67.662.007/0001-40

Comissão Municipal de
Licitações

PAGINA _____

CONTRATO 16/2016 - CONVITE 07/2016 – PROCESSO 16/2016.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pracinha, Estado de São Paulo, entidade pública com personalidade jurídica própria, com sede à Av. Francisco Gimenes 175, CNPJ 67.662.007/0001-40, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Waldomiro Alves Filho denominado Contratante, e de outro lado como **Contratada: Villa Med Comercial Hospitalar Ltda. Me.**, com endereço à Rua Imil Esper, 53, na cidade de Presidente Prudente, CEP 17.790-000, CNPJ 13.861.454/0001-07, na pessoa de seu representante legal o Sr Marcio Cesar Vilavencio, doravante denominada Contratada, ajustam e contratam entre si, nesta e na melhor forma de direito, com especial atenção a Lei 8666/93 e posteriores alterações as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito o **CONTRATANTE**, contrata com a empresa para fornecimento de medicamentos para a unidade básica do município de Pracinha.

	1 AAS 100MG SOBRAL CPR 5.000 R\$ 0 ,037 R\$ 185,00
2.156,00	2 ACIDO VALPROICO 250MG BIOLAB CPR 4.000 R\$ 0 ,539 R\$
337,80	3 ACIDO VALPROICO 500 MG BIOLAB CPR 300 R\$ 1 ,126 R\$
	4 ADRENALINA INJ. HIPOLABOR AMP 10 R\$ 4 ,700 R\$ 4 7,00
7 8,60	5 AGUA PARA INJEÇÃO 10ML EQUIPLEX AMP 300 R\$ 0 ,262 R\$
R\$ 355,20	6 ALENDRONATO SÓDICO 70MG ELOFAR CPR 600 R\$ 0 ,592
	7 ALOPURINOL 100MG PRATI CPR 1.500 R\$ 0 ,089 R\$ 133,50
	8 ALPRAZOLAM 0,5MG EMS CPR 3.000 R\$ 0 ,126 R\$ 378,00
	9 ALPRAZOLAM 1MG EMS CPR 4.000 R\$ 0 ,143 R\$ 572,00
	10 ALPRAZOLAM 2MG EMS CPR 4.000 R\$ 0 ,226 R\$ 904,00
571,00	11 AMBROXOL 3MG/ML FARMACE FRS 200 R\$ 2 ,855 R\$
757,50	12 AMIODARONA 200MG GEOLAB CPR 1.500 R\$ 0 ,505 R\$
40 R\$ 2 0,623 R\$ 824,92	13 AMOXICILINA + CLAVULANATO 250/62,5MG SANDOZ FRS
	14 ANATEN 5/25 MG(BESILATO DE ANLODIPINO DE
	ATENOLOL EUROFARMA CPR 120 R\$ 2 ,404 R\$ 288,48
	15 ARCABOSE 50 MG BAYER CPR 240 R\$ 1 ,854 R\$ 444,96
9,56	16 ATENSINA 0,200 MG BOEHRINGER CPR 120 R\$ 0 ,413 R\$ 4

Waldomiro Alves Filho
Prefeito Municipal de Pracinha

A presente licitação esta em
conformidade com a Lei 8666/93
atualizada pela Lei 8.883/94
Pracinha _____/_____/2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo AVENIDA FRANCISCO GIMENES, 175 – CENTRO – CEP: 17.790-000 – FONE/FAX: (0—18) 552-1141 – CNPJ: 67.662.007/0001-40

Comissão Municipal de
Licitações

PAGINA _____

R\$ 1.573,50	17 AZITROMICINA 500MG MEDQUIMICA CPR 1.500 R\$ 1 ,049
	18 BROMOPRIDA PRATI CPR 4.000 R\$ 0 ,237 R\$ 948,00
	19 BROMOPRIDA GTS MARIOL FRS 200 R\$ 1 ,495 R\$ 299,00
R\$ 2.563,40	20 BUSCOPAM SIMPES GTS HIPOLABOR FRS 200 R\$ 1 2,817
R\$ 1.107,00	21 BUSCOPAM SIMPLES UNIAO QUIMICA CPR 1.500 R\$ 0 ,738
695,00	22 CARBAMAZEPINA 200MG TEUTO CPR 5.000 R\$ 0 ,139 R\$
,315 R\$ 1.575,00	23 CARBONATO DE LÍTIO 300MG HIPOLABOR CPR 5.000 R\$ 0
	24 CARVEDILOL 12,5MG EMS CPR 1.500 R\$ 0 ,201 R\$ 301,50
	25 CARVEDILOL 25MG EMS CPR 1.000 R\$ 0 ,246 R\$ 246,00
	26 CARVEDILOL 6,25MG EMS CPR 1.500 R\$ 0 ,173 R\$ 259,50
	27 CERUMIN NOVARTIS FRS 50 R\$ 1 4,338 R\$ 716,90
	28 CESTAMINE XPE PRATI FRS 150 R\$ 5 ,825 R\$ 873,75
	29 CETOPROFENO GTS TEUTO FRS 200 R\$ 3 ,787 R\$ 757,40
1.341,00	30 CITALOPRAM 20MG CRISTALIA CPR 3.000 R\$ 0 ,447 R\$
2,60	31 CLONAZEPAM 0,25MG S/L ROCHE CPR 300 R\$ 0 ,242 R\$ 7
144,00	32 CLONAZEPAM 0,5MG GEOLAB CPR 1.000 R\$ 0 ,144 R\$
R\$ 371,00	33 CLORPROMAZIDA 100MG CRISTALIA CPR 1.000 R\$ 0 ,371
1.926,00	34 DAFLON 450/50MG BRAINFARMA CPR 3.000 R\$ 0 ,642 R\$
1.193,28	35 DIAMICRON MR 60 MG SERVIER CPR 480 R\$ 2 ,486 R\$
,898 R\$ 284,70	36 DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG ABBOTT CPR 150 R\$ 1
	37 DOXAZOSINA 2MG EMS CPR 4.000 R\$ 0 ,218 R\$ 872,00
3.046,00	38 DOXAZOSINA 4MG SANDOZ CPR 2.000 R\$ 1 ,523 R\$
378,00	39 DRAMIN B6 CPR UNIAO QUIMICA CPR 1.500 R\$ 0 ,252 R\$
	40 DRAMIN B6 GTS CIFARMA FRS 150 R\$ 4 ,242 R\$ 636,30
	41 ESCITALOPRAM 10MG EMS CPR 300 R\$ 0 ,488 R\$ 146,40
R\$ 487,00	42 ESPIRONOLACTONA 50MG GERMED CPR 1.000 R\$ 0 ,487
510,00	43 FINASTERIDA 5MG MERCK CPR 2.500 R\$ 0 ,678 R\$ 1.695,00
	44 HALOPERIDOL 5MG CRISTALIA CPR 2.500 R\$ 0 ,204 R\$
	1
	VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Waldomiro Alves Filho
Prefeito Municipal de Pracinha

A presente licitação esta em
conformidade com a Lei 8666/93
atualizada pela Lei 8.883/94
Pracinha _____/_____/2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo AVENIDA FRANCISCO GIMENES, 175 – CENTRO – CEP: 17.790-000 – FONE/FAX: (0—18) 552-1141 – CNPJ: 67.662.007/0001-40

Comissão Municipal de
Licitações

PAGINA _____

150 R\$ 2 ,969 R\$ 445,35	45 HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 1,25 MG MERCK CPR
0 ,346 R\$ 4 1,52	46 HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG EMS CPR 120 R\$
462,20	47 IBUPROFENO 50MG/ML TEUTO FRS 200 R\$ 2 ,311 R\$
1.515,00	48 IMIPRAMINA 25MG CRISTALIA CPR 3.000 R\$ 0 ,505 R\$
893,00	49 INDAPAMINA 1,5MG TORRENT CPR 1.000 R\$ 0 ,893 R\$
	50 JARDIANCE DE 25 MG (EMPAGLIFLOZINA) BOEHRINGER
	CPR 120 R\$ 8 ,953 R\$ 1.074,36
	51 KOLLAGENASE ABBOTT TB 80 R\$ 1 3,483 R\$ 1.078,64
R\$ 102,50	52 LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG MERCK CPR 500 R\$ 0 ,205
,216 R\$ 259,20	53 LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG MERCK CPR 1.200 R\$ 0
,192 R\$ 230,40	54 LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG MERCK CPR 1.200 R\$ 0
,275 R\$ 330,00	55 LEVOTIROXINA SÓDICA 75MCG MERCK CPR 1.200 R\$ 0
R\$ 285,30	56 LEVOTIROXINA SÓDICA 88MCG MERCK CPR 900 R\$ 0 ,317
	57 LIDOCAINA GEL 30G HIPOLABOR TB 50 R\$ 2 ,720 R\$ 136,00
	58 MERITOR 4/1000 ACHE CPR 180 R\$ 2 ,987 R\$ 537,66
	59 MIRTAPAZINA 30MG SANDOZ CPR 200 R\$ 3 ,764 R\$ 752,80
357,60	60 NEOMICINA + BACITRACINA SOBRAL TB 200 R\$ 1 ,788 R\$
	61 NESINA 25MG TAKEDA CPR 120 R\$ 3 ,044 R\$ 365,28
	62 NEULEPTIL 10MG CP SANOFI CPR 600 R\$ 0 ,557 R\$ 334,20
204,00	63 NIFEDIPINA 20MG BRAINFARMA CPR 3.000 R\$ 0 ,068 R\$
,092 R\$ 368,00	64 NIMESULIDA 100MG VITAPAN/VITAMEDIC CPR 4.000 R\$ 0
	65 NIMESULIDA 50MG/ML TEUTO FRS 300 R\$ 2 ,475 R\$ 742,50
194,40	66 NORTRIPTILINA 25MG EUROFARMA CPR 400 R\$ 0 ,486 R\$
1.513,50	67 OLANZAPINA 10MG EUROFARMA CPR 150 R\$ 1 0,090 R\$
290,35	68 OLEO DE GIRASSOL 200ML MOPH FRS 50 R\$ 5 ,807 R\$
	69 OMEPRAZOL 20MG GEOLAB CPR 4.000 R\$ 0 ,072 R\$ 288,00
1.110,24	70 ONGLIZA 5MG ASTRAZENECA CPR 240 R\$ 4 ,626 R\$
343,00	71 PAROXETINA 20MG AUROBINDO CPR 1.000 R\$ 0 ,343 R\$

Waldomiro Alves Filho
Prefeito Municipal de Pracinha

A presente licitação esta em
conformidade com a Lei 8666/93
atualizada pela Lei 8.883/94
Pracinha _____/_____/2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo AVENIDA FRANCISCO GIMENES, 175 – CENTRO – CEP: 17.790-000 – FONE/FAX: (0—18) 552-1141 – CNPJ: 67.662.007/0001-40

Comissão Municipal de
Licitações

PAGINA _____

	72 PIMOZIDA 1 MG JANSSEN CPR 120 R\$ 0 ,750 R\$ 9 0,00
	73 PIMOZIDA DE 4 MG JANSSEN CPR 90 R\$ 1 ,293 R\$ 116,37
	74 POLARAMINE XPE PRATI FRS 200 R\$ 1 ,846 R\$ 369,20
	75 PRADAXA 150MG BOEHRINGER CPR 150 R\$ 5 ,473 R\$
820,95	
	76 PREGABALINA 75MG BIOSINTÉTICA CPR 500 R\$ 3 ,116 R\$
1.558,00	
	77 PROLOPA 250MG ACHE CPR 180 R\$ 2 ,292 R\$ 412,56
	78 RETEMIC 5MG APSSEN CPR 600 R\$ 0 ,940 R\$ 564,00
	79 RISPERIDONA 1MG UNIAO QUIMICA CPR 2.500 R\$ 0 ,409
R\$ 1.022,50	
	80 RISPERIDONA 2MG CRISTALIA CPR 4.000 R\$ 0 ,495 R\$
1.980,00	
	81 RITALINA 10MG NOVARTIS CPR 500 R\$ 1 ,322 R\$ 661,00
	82 SIMETICONA GOTAS PRATI FRS 150 R\$ 2 ,174 R\$ 326,10
	83 TANSULOSINA 0,4MG MEDLEY CPR 900 R\$ 2 ,781 R\$
2.502,90	
	84 TRAMAL 50 MG HIPOLABOR CPR 600 R\$ 0 ,157 R\$ 9 4,20
	85 TRAYENTA 5 MG BOEHRINGER CPR 240 R\$ 8 ,458 R\$
2.029,92	
5,28	
	86 VALSARTANA 80 MG E M S GEN CPR 120 R\$ 0 ,544 R\$ 6
	87 VALSARTANA DE 160 MG GERMED CPR 240 R\$ 0 ,583 R\$
139,92	
	88 VALSATANA +HCTZ 160/12,5 MG NOVARTIS CPR 240 R\$ 3
,684 R\$ 884,16	
	89 VENLAFAXINA 75MG EUROFARMA CPR 300 R\$ 2 ,612 R\$
783,60	
	90 ZANIDIP 10 MG MEDLEY CPR 240 R\$ 5 ,722 R\$ 1.373,28
	91 ZETSIN 10/20 MG SUPERA CPR 240 R\$ 3 ,016 R\$ 723,84

CLÁUSULA SEGUNDA DO PREÇO

Pelo fornecimento do produto do objeto aludidos na cláusula anterior, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a importância de R\$ 63.875,53 (sessenta três mil oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), que deverá ser pago até o 5.º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês do fornecimento da mercadoria.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO

O prazo de execução dos presente contrato será de 90 (noventa) dias a partir da data da assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUARTA

Waldomiro Alves Filho
Prefeito Municipal de Pracinha

A presente licitação esta em
conformidade com a Lei 8666/93
atualizada pela Lei 8.883/94
Pracinha _____/_____/2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo AVENIDA FRANCISCO GIMENES, 175 – CENTRO – CEP: 17.790-000 – FONE/FAX: (0—18) 552-1141 – CNPJ: 67.662.007/0001-40

Comissão Municipal de
Licitações

PAGINA _____

DAS DESPESAS E ENCARGOS

Todos os encargos fiscais e previdenciários devidos em função da prestação dos serviços, objeto do presente contrato, serão por conta do **CONTRATADO**.

CLÁUSULA QUINTA DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente instrumento contratual poderá ser rescindido de comum acordo entre as partes ou se o interesse público o exigir.

Rescindir-se-á o presente contrato independente de aviso ou interpelação e indenização de qualquer espécie, se verificada qualquer infração contratual ou seu cumprimento irregular.

CLÁUSULA SEXTA DA MULTA

Fica estipulada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total deste instrumento, para qualquer das partes que venha a rescindir o presente, por inadimplemento das cláusulas ou causa imotivada.

CLÁUSULA SETIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para a realização do objeto do presente contrato, obriga-se a CONTRATADA a:

- a) Cumprir fielmente as obrigações assumidas na Cláusula primeira deste instrumento;

CLÁUSULA OITAVA DAS DESPESAS ORÇAMENTARIAS

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária do exercício de 2016 e dotações do exercício de 2017:

02- Poder Executivo

02.09 – Saúde.

10.301.0023.2007 – Manutenção do setor saúde.

33.90.30 – 45 – material de consumo.

CLÁUSULA NONA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente contrato é de caráter intransferível e poderá ser rescindido em caso de não cumprimento ou cumprimento irregular do Contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA O FORO

Waldomiro Alves Filho
Prefeito Municipal de Pracinha

A presente licitação esta em
conformidade com a Lei 8666/93
atualizada pela Lei 8.883/94
Pracinha _____/_____/2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo AVENIDA FRANCISCO GIMENES, 175 – CENTRO – CEP: 17.790-000 – FONE/FAX: (0—18) 552-1141 – CNPJ: 67.662.007/0001-40

Comissão Municipal de
Licitações

PAGINA _____

Elege-se o foro da Comarca de Lucélia-SP, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para submeter o presente contrato à análise ou discussão, ou ainda para dirimir quaisquer dúvidas e ações dele decorrentes.

E por estarem justo e contratados, assinam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para todos os fins e efeitos de direito.

Prefeitura Municipal de Pracinha, 10 DE DEZEMBRO DE 2016.

Waldomiro Alves Filho
Prefeito Municipal

Villa Med Comercial Hospitalar Ltda. Me.

Contratado

TESTEMUNHAS:

Waldomiro Alves Filho
Prefeito Municipal de Pracinha

A presente licitação esta em
conformidade com a Lei 8666/93
atualizada pela Lei 8.883/94
Pracinha ____/____/2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo AVENIDA FRANCISCO GIMENES, 175 – CENTRO – CEP: 17.790-000 – FONE/FAX: (0—18) 552-1141 – CNPJ: 67.662.007/0001-40

Comissão Municipal de
Licitações

PAGINA _____

ANEXO III TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA.

CONTRATADA: Villa Med Comercial Hospitalar Ltda. Me.

CONTRATO N°(DE ORIGEM): 16/2016.

OBJETO: contratação de empresa especializada no ramo para a fornecimento de pedras do tipo brita conforme plano de trabalho aprovado pela secretaria de Agricultura e Abastecimento – Sistema Estadual Integrado de Agricultura e Abastecimento SEIAA – Coordenadoria de Assistência Técnica Integral – CATI e a administração publica municipal.

ADVOGADO(S): (*)

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

LOCAL e DATA: 10/12/2016.

CONTRATANTE: Waldomiro Alves Filho – Prefeito Municipal

Email: pmpracinha@hotmail.com

Marceloracinha@hotmail.com

CONTRATADA: Villa Med Comercial Hospitalar Ltda. Me.

Marcio Cesar Vilavicencio

Email: contato@villamedhospitalar.com.br

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído.

Waldomiro Alves Filho
Prefeito Municipal de Pracinha

A presente licitação esta em
conformidade com a Lei 8666/93
atualizada pela Lei 8.883/94
Pracinha _____/_____/2016.